



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
28/2012**

Processo: **50840.000087/2012-43**

Contratada: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
- PREVI.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998 SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento legal arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 combinado § 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, e todos os expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000087/2012-43 do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 28/2012, firmado com a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, CNPJ: 33.754.482/0001-24, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal de R\$ 396.501,60 (trezentos e noventa seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 403.368,05 (quatrocentos e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), tendo em vista o reajuste previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da anexa a partir de 1º de setembro de 2017.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

EM BRANCO